

## PORTARIA Nº 295/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) **GIZONALDO NEGREIROS, Mat. 2088**, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao(a) Servidor(a) **GIZONALDO NEGREIROS, Mat. 2088**, 01 (um) mês de **Licença Prêmio**, a contar de 01/03/2023 a 01/04/2023, referente ao Segundo Decênio (2009/2019), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023; 95ª da Emancipação.



**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 27/03/2023  
SECRETARIO



**CÍNTIA DE ABREU ARRUDA**  
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO